

SERVIÇO: direcção regional para a administração pública do Porto Santo																	
Unidade orgânica/ centros de competência/ área de actividades	Atribuições/ competências/ actividades	Cargos/carreiras/categorias												Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho		OBS (a), (b)
		Director - Regional (1)	Director do serviço (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador técnico	Chefe de Departamento	Coordenador	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Ocupados	Não ocupados (c)	
Direcção de Serviços Quadros Dirigentes	Representação do Governo Regional na ilha do Porto Santo; Exercer a superintendência em todos os serviços dependentes do Governo Regional; Promover uma eficaz articulação entre os serviços do Governo Regional; Orientar e dirigir os serviços da DRAPS; Representar a DRAPS junto de outros serviços e entidades; Transmittir instruções de carácter geral e obrigatório sobre matérias da sua competência a todos os serviços dependentes do Governo Regional na ilha de Porto Santo	1 *															
		1													1		
Secretariado	Organização e conservação do arquivo do seu gabinete, bem como o registo e o expediente da correspondência e documentação										2 e) h)			1	2	1	
											2			1	2	1	
Divisão de Gestão Administrativa e Financeira	Gestão do pessoal, a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais, a gestão administrativa e documental bem como a superintendência dos serviços periféricos			1 e)	2 g)		1 f)	4 h)			20 d) i) j) k) p)			6	23	12	
				1	2		1	4			19			8	23	12	
Divisão de Gestão de Manutenção e Instalações	Gestão dos recursos necessários à manutenção do património, equipamentos e infra-estruturas de domínio público							3 h)			10 g)		1	76 i)	69	21	
								3			8		1	80	69	21	
Divisão de Gestão de Recursos Naturais	Gestão de equipamentos, instalações e pessoal necessários à gestão de recursos naturais nomeadamente ambientais, florestais, veterinários, agrícolas, pecuários e piscas				2 g)			2			5 g)			37 m)	37	9	
					2			2			5			38	37	9	
TOTAL		1	1	1	4		1	9			34		1	127	132	43	

(anexo)
22/8/2016
MAYMAY

(1) * Identificar diploma legal que criou o cargo - Despacho Conjunto de 14 de maio de 2004

(a) Mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) Mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

(c) 1 Trabalhadora a desempenhar funções na DRAPS desde 01/06/2008 através de acordo de Cedência de Interesse Público com o SESARAM, EPE

d) 1 Assistente Técnico a desempenhar funções na DRAPS desde 01/10/2013 através de Acordo de Cedência de Interesse Público, com a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

e 1 Assistente Técnica a desempenhar funções através de mobilidade interna com a Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus

e) N.º de postos de trabalho não ocupados: 1 Chefe de Divisão

Postos de trabalho não ocupados: 1 Técnico de Informática

de postos de trabalho não ocupados: 1 Técnico Superior (Eng.º Agrónomo)

h) N.º de postos de trabalho não ocupados: 3 Coordenadores Técnicos para a área de Recursos Humanos e 2 Coordenadores Técnicos para a área da Contabilidade

i) N.º de postos de trabalho não ocupados: 3 Assistentes Técnicos para exercer funções na área de contabilidade e recursos humanos

j) N.º de postos de trabalho não ocupados: 2 Assistentes Técnicos, uma para exercer funções na Lota do Porto Santo e no Posto de Atendimento ao Cidadão

k) N.º de postos de trabalho não ocupados: 2 Assistentes Técnicos com formação na área de turismo para exercer funções no Gabinete de Apoio ao Turismo

L) N.º de postos de trabalho não ocupados: 1 Assistente Operacional qualificado na área de canalização, 6 assistentes operacionais na área de limpeza, 9 assistentes operacionais para a área de manutenção, construção e limpeza de águas, 3 assistentes operacionais para a área de manutenção e limpeza de estradas regionais

m) N.º de postos de trabalho não ocupados: 3 Assistentes Operacionais para a área de limpeza florestal, 3 assistentes operacionais para a área de motorista/tractorista, 1 assistente operacional na área de frios e climatização

n) N.º de postos de trabalho não ocupados: 1 Assistente Técnico para a área de recepção e expediente

o) 1 Técnico Superior a desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Colaborador através de Acordo de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, de acordo com o Despacho n.º 239/2016 de 9 de junho

p) 1 Assistente Técnico a desempenhar funções no Posto de Atendimento ao Cidadão, através de Acordo de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, de acordo com o Despacho n.º 239/2016 de 9 de junho.

q) 2 Assistentes Técnicos a desempenhar funções na DGMI, através de Acordo de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, de acordo com o Despacho n.º 239/2016 de 9 de junho